



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 15/21, DE 22 DE JULHO DE 2021

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório do Centro Cultural de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, após apresentação dos habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, colaboradores do Centro Cultural e secretária das Reuniões da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Faltaram à presente reunião por motivo de saúde, o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos e a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira, por motivo de férias, sendo a mesma substituída pelo Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto nos termos do art.º 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, faltas estas consideradas justificadas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, começou por dar conhecimento que, no passado dia 8 de julho, representou o Município na cerimónia que marcou a formalização de assinatura do Protocolo de Cooperação Dark Sky Aldeias do Xisto, em Fajão, na Pampilhosa da Serra, no âmbito da observação astronómica, com todas as entidades intervenientes, designadamente, Municípios, ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, Associação Dark Sky Alqueva e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e que visa, sobretudo, fortalecer ligações estratégicas para promoção turística dos Municípios subscritores.

Considerando tratar-se de um trabalho que vai passar por todos os concelhos intervenientes no projeto, deu nota que a equipa promotora do mesmo e que efetuou a sua apresentação tenciona vir a Tábua, no próximo ano, sem trazer quaisquer encargos para o Município, sendo, portanto, como referiu “ *mais uma forma de promover o concelho no aspeto turístico*”.

Seguidamente, informou que esteve presente na celebração da Santa Missa, realizada no passado dia 11 de julho, a convite do Padre Daniel e da Fábrica da Igreja Paroquial de Candosa, que marcou a reabertura da igreja, após as obras de restauro de que foi alvo e que tiveram o apoio da Junta de Freguesia e do Município de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, para além de enaltecer a qualidade das obras efetuadas, transmitiu com agrado o contentamento visível nos Candosenses, Fábrica da Igreja e no Senhor Padre, em particular, pelo resultado da obra que foi sempre acompanhada pelo mesmo, assim como pela Diocese, uma vez tratar-se de um espaço religioso em que, qualquer intervenção, carece de coordenação por quem tenha conhecimentos na área da arte sacra.

No âmbito cultural, fez menção ao espetáculo "Sem Maré", que decorreu no passado fim-de-semana, no Jardim Sarah Beirão, da Vila de Tábua, enaltecendo a qualidade do mesmo e elucidando que a sua concretização é resultado de um financiamento ao Centro 2020, em parceria com os Municípios de Mira e Vagos.

Louvou, igualmente, a qualidade da Contracanto, com especial destaque pela intervenção efetuada pela D. Odete Claro, pessoa que, como referiu *"tem marcado a comunidade, pela sua dedicação na área do teatro, bem como o Senhor Mário Claro, na área do desporto. Duas pessoas que, apesar da idade, têm muita vontade, muita vivacidade, vivendo a vida intensamente, dedicando-se afincadamente aos jovens e às atividades desenvolvidas no âmbito do desporto e, sobretudo, do teatro, contribuindo desta forma para a promoção do nosso concelho"*.

Ainda sobre a referida personagem, destacou a gravação do programa televisivo "É urgente o Amor", da Catarina Furtado, que decorreu no Centro Cultural, em que a D. Odete Claro foi entrevistada, relatando a sua história/percurso de vida, desde a infância, vivida em Almada e onde iniciou a sua atividade artística na arte de representar, na Academia Almadense, e que se mantém até aos dias de hoje.

Revelou que se sentiu regozijado por ter marcado presença nesta homenagem a uma pessoa que bem a merece, manifestando, neste sentido, o seu reconhecimento pessoal a esta dramaturga e encenadora pela sua dedicação ao teatro e à comunidade tabuense.

Ainda, em sede de eventos, destacou a comemoração dos 20 anos da Biblioteca Pública Municipal João Brandão, assinalada no passado dia 20 de julho, com uma cerimónia simbólica e restrita, tendo em conta a atual pandemia,



CÂMARA MUNICIPAL

destacando entre as iniciativas programadas, o espetáculo humorista "Contos do Mundo" (Contopias), com Jorge Serafim, realizado na noite do mesmo dia, no Jardim Sarah Beirão.

Atendendo à forma espetacular como tudo decorreu, manifestou um reconhecimento a toda a equipa que trabalha na Biblioteca, em particular, à Dra. Ana Paula Neves *"pela coordenação de todas as atividades, desde a inauguração da mesma ocorrida a 20 de julho de 2001, até aos dias de hoje, pela sua qualidade, pelo trabalho ali desenvolvido e, sobretudo, pela forma como conseguiram desenvolver um projeto de excelência naquele espaço cultural visando, entre outros planos, a promoção de hábitos de leitura e que é um orgulho para todos nós"*.

De igual modo, destacou a participação/adesão dos Tabuenses às iniciativas levadas a efeito, facto já referido na noite do espetáculo e aos quais endereça uma palavra de apreço considerando, na sua ótica, que *"essa sua postura é sinónimo de respeito pelos investimentos que foram efetuados nas infraestruturas municipais e pelo nosso trabalho, havendo, por assim dizer, um retorno por parte dos Tabuenses ao aproveitarem todas as oportunidades que lhes são disponibilizadas"*.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o que entenderem por conveniente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra e após ter apresentado os habituais cumprimentos a todos os presentes, deu nota ser sua intenção fazer referência a algumas participações e dar conhecimento de eventos efetuados no concelho.

Neste sentido, começou por destacar o 1.º Moto-Rali Turístico MK Makinas, passeio turístico, incluído no 24.º Troféu de Moto-Rallis Turísticos BMW e DUNLOP da FMP - Federação de Motociclismo de Portugal, organizado pelo MK Makinas -



CÂMARA MUNICIPAL

Associação de desportos e Makinas e realizado em Tábua no passado fim-de-semana, dias 17 e 18 de julho, com integral cumprimento das normas de segurança no âmbito da pandemia Covid – 19, conforme teve oportunidade de presenciar aquando da cerimónia de entrega dos troféus.

Sobre esta iniciativa, parabenizou a referida associação pela capacidade que tem de fazer a ligação do desporto motorizado à parte turística e alavancar, de alguma forma, aquilo que são as dormidas no nosso concelho, criando riqueza também nesta matéria para Tábua.

No que respeita à comemoração do 20.º aniversário da Biblioteca Municipal, realizada no passado dia 20 de julho, referiu *"associar-se às palavras já proferidas pelo Senhor Presidente sobre a mesma, parabenizando-o, assim como, os anteriores Presidentes que estiveram à frente dos desígnios de Tábua, na promoção e na criação da própria Biblioteca, bem como, todos os Vereadores que também se associaram e que estiveram em funções na área da cultura, ao longo de 20 anos. E, obviamente, dar aqui destaque ao Senhor Vereador da Cultura e à Dra. Ana Paula Neves, enquanto responsável técnica pela própria Biblioteca e a sua equipa, assim como, aos elementos que foram passando por lá, sejam eles técnicos, sejam eles colaboradores, sejam eles sobretudo público e Tabuenses que, de alguma forma, abrilhantaram e enriqueceram a cultura no nosso concelho e promoveram acima de tudo a leitura, ao longo destes 20 anos"*.

Igualmente, no âmbito da cultura, destacou o espetáculo musical "Sem Maré", realçando a enorme qualidade do mesmo, sobretudo *"a maneira como a Contracanto conseguiu potenciar aquilo que são as tradições Tabuenses através do João Brandão e as tradições dos outros municípios parceiros. Foi, sem dúvida, um espetáculo formidável, resultado do trabalho feito pelo Executivo na pessoa do Senhor Presidente e Senhor Vereador da Cultura, que enriqueceu, acima de tudo, aquilo que foi a presença dos inúmeros participantes e espectadores"*, como referiu.

Em sede da Educação, deu nota da reunião do Conselho Municipal da Educação, onde marcaram presença os elementos que o constituem e que teve por



CÂMARA MUNICIPAL

finalidade a monitorização inerente à delegação de competências, bem como, o debate de vários pontos de preparação e análise quer do ano letivo transato, quer do novo ano letivo.

De igual modo, transmitiu que no dia de amanhã, 23 de julho, irão iniciar-se os trabalhos de substituição da cobertura em fibrocimento do Jardim de Infância e Escola Secundária de Tábua salientando, neste sentido, o empenhamento efetuado pelos técnicos e a boa articulação existente com o Agrupamento de Escolas de Tábua, que permitiu, finalmente, a resolução de um problema que já perdurava há muitos anos.

No capítulo do Desporto, designadamente, na vertente do Atletismo, felicitou o atleta Leandro, da Comissão de Melhoramentos de Percelada, que alcançou o 3.º lugar, a nível nacional, no Campeonato de Jovens dos 80 metros, manifestando, por isso, um reconhecimento ao próprio atleta, assim como, à referida coletividade porque *“de alguma forma começamos a obter resultados e, sobretudo, a valorizar o investimento que foi feito na pista de atletismo”*, como referiu.

A este propósito, aproveitou para dar nota que, no passado dia 10 de julho, a Federação Portuguesa de Atletismo visitou Tábua para homologação da Pista de Atletismo do Estádio Municipal.

Deu, igualmente, nota que a referida infraestrutura desportiva municipal foi visitada pela Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito dos contactos que têm vindo a ser encetados com o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, considerando que o mesmo subiu para a Terceira Liga, facto que *“obriga a que a participação destes clubes seja efetuada num campo com relvado natural”*, como explicou.

Dentro deste mesmo contexto, informou que *“o calendário já saiu e os mesmos estão na série do Sporting, União de Leiria e do Vitória de Setúbal que desceu de divisão. Portanto, damos nota daquilo que pode ser um potencial, em termos de participação ou de um futuro acordo que haja entre o Município de Tábua e a participação deste clube, tendo em conta que estes jogos serão transmitidos pela televisão”*.



CÂMARA MUNICIPAL

Finalizou, destacando a participação da Sandra Andrade, no “14.º Concurso Internacional de Música - flauta transversal”, onde alcançou o terceiro prémio, a nível nacional e cujo percurso musical teve início nas AEC's, com continuação na Academia Artística.

Neste sentido, realçou «o empenhamento e todo o trabalho que o Executivo tem feito no âmbito da música, não só da parte da Educação, mas também passando para o patamar da Cultura e fruto disso, é como o Senhor Presidente já referiu, o público tabuense que tem participado bastante nas atividades, começando desde pequenos a ficar com uma formação cultural acima da média e que leva depois, enquanto adultos, a que possam apreciar e participar nestes espetáculos como foi o caso dos “Sem Maré”».

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

No uso da palavra e após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira partilhou que, no passado dia 11 de junho, esteve presente no “Torneio de Pesca”, que teve por objetivo angariar fundos para a União Desportiva de Tábua, sabendo-se que tem uma série de jovens inscritos e que arrancou recentemente com as suas atividades.

Neste sentido, felicitou a organização da iniciativa por decidirem investir nesta nova valência que teve bastante adesão e que foi realizada com a implementação de todas as medidas segurança, face à pandemia, conforme testemunhou.

Relativamente ao espetáculo dos dias 17 e 18 de julho, corroborou tudo o que já foi dito pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-presidente, aproveitando apenas para esclarecer que o mesmo decorre de uma candidatura que integra o Projeto de Programação Cultural em Rede intitulado “Os Nossos e os Vossos pela Cultura”, com um conjunto de atividades culturais, cujo protocolo de parceria entre os Municípios de Tábua, Mira e Vagos foi aprovado o ano passado, na Reunião do



CÂMARA MUNICIPAL

Executivo de 20/08/2020 e que, só agora, se podem concretizar face aos motivos sobejamente conhecidos por todos.

Prosseguiu, dando nota que, no âmbito da citada candidatura, no próximo mês de agosto, a Praceta do Palácio da Justiça será palco de um "vídeomapping", uma área que nunca foi realizada no nosso concelho e a que se seguirão outros eventos, destacando entre eles, o espetáculo de Fado Coimbra com o Fado Flamengo.

Sobre esta temática, deu igualmente nota que no próximo mês de outubro se vai realizar outro espetáculo, no qual o cantor Paulo de Carvalho atuará com a Academia Artística e com o Coro Polifónico Municipal.

Transmitiu que toda esta série de eventos implicam muito trabalho, mas também imenso prazer em realizá-los e que, na sua ótica, só é possível quando se trabalha em equipa. Neste sentido, como referiu " *gostaria que ficasse exarado em ata, um agradecimento a toda uma equipa do Município que está por trás de toda a organização e não se vê, e aqui refere-se, concretamente, à Divisão Administrativa e Financeira que teve a Assessoria de admissão às candidaturas, ao Gabinete da Comunicação, ao Serviço Municipal de Proteção Civil, que apoiou na organização das medidas de prevenção, ao Centro Cultural, nomeadamente, ao setor da Cultura e Eventos, que é o alicerce de toda esta organização, à Contratação Pública, aqui presente na pessoa Senhor Eng.º Lima e ao pessoal externo necessário para toda a logística*".

No que concerne ao aniversário da Biblioteca, referiu que " *poder-se-iam fazer outras coisas, mas as medidas também não são as ideais para podermos fazer de outra forma. Contudo, pensa que foram, efetivamente, bem enaltecidos os 20 anos da nossa Biblioteca, que vai muito para além das instalações e das suas condições, essencialmente, os seus recursos humanos que potenciam e dão valor a uma comunidade onde estamos inseridos*".

A respeito da mesma, acrescentou ainda que " *a nossa Biblioteca é uma referência nacional e posso dizê-lo, porque somos muitas vezes consultados para diversas assessorias, participando em muitas reuniões e, também, para partilhar as*



CÂMARA MUNICIPAL

boas práticas que são levadas a efeito. Portanto, acho que temos uma oferta a nível da Biblioteca muito boa”.

Concluiu a sua intervenção, felicitando a Sandra Andrade *“que é a nossa executante da Academia Artística e que, com este terceiro prémio de flauta transversal, também nos deixa muito orgulhosos”,* comungando com o que já foi dito pelo Senhor Vice-presidente ao referir que *“não só na parte da cultura, mas também, na parte desportiva, os investimentos que o Município tem feito ao longo da última década, traduz-se efetivamente nestes resultados e muitos mais virão. Estou convicto disso”.*

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, que após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, começou por fazer referência ao espetáculo “Sem Marés”, da Contracanto, cuja qualidade, como referiu *“já é conhecida de todos e, portanto, não deixou as nossas expectativas goradas, porque foi um grande espetáculo”.*

Sobre o mesmo, destacou a figura da D. Odete Claro, no seu papel central deste musical, assim como da Ana Mendes, referindo ainda *“ser com este tipo de projetos em parceria com outros municípios que cultura também se faz”,* felicitando a Câmara Municipal de Tábua por este projeto.

No que respeita à Biblioteca Municipal, disse associar-se a tudo o que foi dito sobre os 20 anos de existência da mesma, endereçando, igualmente, os parabéns a todos aqueles que contribuíram para este trabalho de excelência que tem sido feito ao longo destes 20 anos na referida infraestrutura municipal, exteriorizando como Tabuense e, também, como utilizador frequente da mesma, o seu reconhecimento pelo trabalho de excelência que ali tem sido feito.

De igual modo, destacou o espetáculo de humor que *“para além de ser divertido também foi emotivo, pelo facto de ter presenteado os espetadores com a presença da Professora D. Dolores Tavares, uma figura a que nos fomos habituando*

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

a ouvir nestes 20 anos da Biblioteca e, portanto, foi um momento bastante interessante porque, de facto, transmitiu-nos ali o trabalho desenvolvido ao longo de todos estes anos”.

No âmbito dos referidos eventos, endereçou os parabéns à Câmara Municipal pela forma segura como têm sido realizados, tendo em consideração a pandemia Covid-19 e o cumprimento das regras inerentes à mesma.

Por último, disse “associar-se a todos os feitos alcançados, quer no desporto, quer na cultura, pelos nossos jovens, que são resultado do investimento que o Município tem feito ao longo destes anos e, certamente, trará ainda mais frutos de futuro”.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao ponto II da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 12/21, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Deliberação n.º 200 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto pelo facto de não ter estado presente na mesma.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA N.º 13/21, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Deliberação n.º 201 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto pelo facto de não ter estado presente na mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

3. HASTA PÚBLICA 01/2021 – VENDA DOS LOTES 13 E 14, SITOS NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2.ª FASE – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Deliberação n.º 202 - Na sequência da deliberação n.º 121, tomada na Reunião camarária de 14 de maio, do ano em curso e nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, decorreu o ato público do procedimento de Hasta Pública – HP01/2021, realizado no passado dia 09 de junho, para venda dos lotes, sitos no Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, documentos que se dão por reproduzidos, seguidamente identificados:

- Lote n.º 13, com a área de 1.246m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tábua sob o n.º 3697, que foi adjudicado, provisoriamente, à concorrente TINDDANI-Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor 4.984,00 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro euros), que após o ato público procedeu ao pagamento de 50% do valor referido;
- Lote n.º 14, com a área de 1.729m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tábua sob o n.º 3696, que foi adjudicado, provisoriamente, à concorrente DAVICAFI-Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 6.916,00€ (seis mil novecentos e dezasseis euros, que após o ato público procedeu ao pagamento de 50% do valor referido.

Considerando que compareceram ao ato público de arrematação, apenas as citadas sociedades, a Comissão nomeada para o efeito, decidiu atribuir os lotes em questão às mesmas, pelo valor base de licitação, dispensando-se o procedimento de licitação a que alude o Programa de Procedimento de Hasta Pública – HP01/2021 – Parque Industrial de Tábua (2.ª Fase).

Face ao contextualizado no referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, adjudicar



CÂMARA MUNICIPAL

definitivamente os lotes em questão às referidas sociedades, pelo valor base de licitação, mediante celebração da respetiva escritura de compra e venda, a ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2021, para produção de efeitos imediatos.

4. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA 20 DIAS.

Deliberação n.º 203 - Na sequência do Processo Disciplinar n.º 1/2021, em que foi nomeada como Instrutora do processo, a Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe de Divisão, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 13 de janeiro de 2021 e tendo a trabalhadora deduzido defesa escrita em 09 de julho, em curso, com entrada nos Serviços no dia 12 do mês, em questão e considerando que a Instrutora teria o prazo de 5 dias para elaborar o Relatório Final completo e conciso, o Senhor Presidente aprovou a prorrogação do prazo para 20 dias, ao abrigo do disposto no artigo 219.º, n.º 3 da LTFP.

Face à complexidade do processo, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento da prorrogação solicitada, praticado pelo Senhor Presidente.

5. COMISSÃO POLÍTICA DE TÁBUA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD) – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA.

Deliberação n.º 204 - Presente o email remetido pela Concelhia de Tábua do Partido Social Democrata, datado de 14 de julho de 2021, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para utilização do espaço exterior do Pavilhão Multiusos de Tábua, as instalações sanitárias do mesmo, assim como um ponto de



CÂMARA MUNICIPAL

eletricidade, a fim de poder efetuar a apresentação dos seus candidatos às Eleições Autárquicas 2021, no próximo dia 23 de julho em curso, a partir das 17h00.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a realização da supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas ao abrigo do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2021, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO .

Deliberação n.º 205 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2021/289, que se dá por reproduzido, em que é requerente Golditábua, Lda., referente à obra de "Construção de um Parque Solar Fotovoltaico", situada no lugar e freguesia de São João da Boa Vista, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo às informações técnicas n.º 153/2021, datada de 16 de julho de 2021, do Senhor Arquiteto José M. Fonseca e n.º 028/2021, datada de 16 de julho de 2021, do Senhor Eng.º Pedro Ataíde Rodrigues, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, os despachos de deferimento do pedido de licenciamento e de aprovação do cálculo das taxas inerentes ao pedido de licenciamento, do Senhor Presidente da Câmara, datados de 16/07/2021 e de 19/07/2021, respetivamente.

[Handwritten signatures in blue and black ink]



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 206 – Presente o processo de Legalização n.º 39/2021/148, que se dá por reproduzido, em que é requerente José Carlos Fernandes Crispim, referente à obra de legalização de “Alterações de um edifício e construção de anexos para Turismo em Espaço Rural – Casas de Campo”, situada no lugar de Quinta d’Alva, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 150/2021, datada de 16 de julho de 2021, do Senhor Arquiteto José M. Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho de deferimento do pedido de legalização, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/07/2021, de acordo com o disposto do n.º 2, al. b) do art. 48.º do RMUE e aprovação do cálculo das taxas inerentes ao pedido de legalização.

Deliberação n.º 207 – Presente o requerimento registado no MGD sob o n.º 3479, em 13 de julho de 2021, apenso ao processo de Autorização de Utilização n.º 09/2020/114, documentos que se dão por reproduzidos, onde é requerida a redução do pagamento das taxas inerentes ao procedimento de autorização de utilização, em que é requerente a empresa Cunfil – Indústria de Carroçarias, Lda., referente a edifício destinado a Indústria, situado em Moita da Serra, freguesia de Carapinha e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação técnica n.º 044/2021, datada de 15 de julho de 2021, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho de concessão de redução de



CÂMARA MUNICIPAL

50% nas taxas inerentes ao procedimento de autorização de utilização, ou seja, uma redução de 2.538,53€, (dois mil quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e três centimos), efetuado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 16 de julho de 2021.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

7. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 208 - Presente o processo de Ajuste Direto n.º 47-E/2021 relativo à empreitada de “Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 027/2021, de 19 de julho, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 005 2017/15 1;
2. Adotar o procedimento de **Ajuste Direto** para a formação do contrato, nos termos do artigo 24.º, ponto 1, alínea b) do CCP, com a referência AD 47-E/2021, porque em anterior concurso público (CP 33-E/2021), todas as propostas apresentadas foram excluídas e o caderno de encargos não sofreu qualquer alteração;
3. Adotar o valor de **181.688,38€ (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito euros e trinta e oito centimos)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada.



CÂMARA MUNICIPAL

Classificação CPV (objeto principal): 45212140-9 – Instalação Recreativa;

4. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
5. Para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:
 - 5.1. *Levantamentos e análises de base e de campo* – O projeto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos demográficos e topográficos e o conhecimento e experiência dos projetistas. Neste âmbito, os aspetos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o edificado e a envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;
 - 5.2. *Estudos geológicos e geotécnicos* – A natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a obra, bem como a sua caracterização é do conhecimento dos serviços técnicos da CMT pela experiência adquirida em obras similares na área envolvente, considerando-se que a mesma é suficiente para a elaboração do projeto de execução, dado que os trabalhos de movimentação de solos se desenvolvem a baixas profundidades. Tais aspetos foram considerados em fase de execução do projeto patente a concurso;
 - 5.3. *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio;



CÂMARA MUNICIPAL

- 5.4. *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível. Os trabalhos desenvolvem-se em prédio propriedade do Município;
- 5.5. *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, tendo em conta o anteriormente exposto e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;
4. **Aprovar** os projetos técnicos de arquitetura e especialidades;
5. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
6. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Deliberação n.º 209 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Concurso Público n.º 39-E/2021 relativo à empreitada de "Pavimentações diversas no concelho", que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o seguinte:

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

1. As propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o respetivo contrato à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 369.370,00€ (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.
2. Aprovar, nos termos e para efeitos do n.º1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato a celebrar.
3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do CCP.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2021, para produção de efeitos imediatos.

Presente a Consulta Prévia n.º 38-S/2021 relativo à “Aquisição de Plataforma de Gestão Municipal de Educação”, que se dá por reproduzido, adjudicado, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2021, à empresa CTT Soluções Empresariais, S.A., pelo valor de 73.566,55€ (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A Câmara toma conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 21-B/2021, relativo ao “Fornecimento de Gás para os Edifícios Municipais, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Gás, Lote 3 – Gás Propano a Granel, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC)”, que se dá por reproduzido, adjudicado, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de abril de 2021, à empresa Repsol Gás Portugal, S.A., pelo valor de 48.797,65€ (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 37-S/2021, relativo à aquisição de serviços “Os nossos e os vossos pela Cultura – Espetáculo Sem Maré”, que se dá por reproduzido, adjudicado, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de junho de 2021, à entidade Contracanto – Associação Cultural, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

A Câmara toma conhecimento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

8. REFEIÇÕES ESCOLARES, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA/PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO.

Deliberação n.º 210 - Presente a informação n.º 7/2020, datada de 08 de julho, em curso, elaborada pela Técnica Superior, Isabel Centeio, do Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, onde é proposto que o valor de 123,75€, em dívida, inerente a Atividades de Animação e de Apoio à Família e decorrente do processo n.º TBU.E816943, seja efetuado por 4 prestações mensais, no valor de 30,93€, cada, devido a motivos de índole económica das respetivas famílias, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Face ao contextualizado na referida informação e atendendo ao preceituado no n.º 2, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Serviço de Apoio à Família no âmbito da Educação, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento da dívida, em questão, pelo número de prestações e valores mensais, indicados.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2021, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

9. OLÍMPIADAS DA CIDADANIA E DO PATRIMÓNIO - 2.ª. FASE - PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO.

Deliberação n.º 211 - Presente a informação n.º 6/2021, datada de 23 de junho, findo, elaborada pela Técnica Superior, Cláudia Gírio, do Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, que se dá por reproduzida, onde é solicitado que, no âmbito da "1.ª Edição das Olimpíadas da Cidadania e do Património", que decorreu no passado dia 6 de julho, no Centro Cultural de Tábua, o Município de Tábua atribua aos alunos das três turmas participantes, *um voucher cultura e um voucher desporto*, que darão acesso a uma entrada para o aluno e acompanhante no cinema e nas piscinas (durante a época balnear).

Inserindo-se a referida iniciativa na "Plataforma Mais Sucesso Escolar", disponibilizada gratuitamente pelo Município e que visa proporcionar aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a partilha e ideias e conhecimentos, num ambiente rico em tecnologia, mediante a apresentação de trabalhos criativos sobre monumentos e/ou personalidades ligadas à história do concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição dos referidos prémios, nos termos da alínea u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 15/2021, para produção de efeitos imediatos.

DESPORTO

10. MK MÁKINAS/1.º MOTO-RALI/PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 212 – Presente o e-mail da MK Makinas – Associação de Desportos, datado de 8 de julho, respeitante ao pedido de cedência o Pavilhão Polivalente da Escola Secundária de Tábua, para a realização do 1.º Moto Rali Mk Makinas, que decorreu nos dias 17 e 18 de julho, com isenção de pagamento de taxas, anexando



CÂMARA MUNICIPAL

ao mesmo o Plano de Contingência e Prevenção Covid-19, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador, Eng.º David Pinto não participou na votação por impedimento legal, no entanto, pediu permissão ao Senhor Presidente da Câmara para elucidar o Executivo sobre a referida iniciativa tendo efetuado a descrição do percurso percorrido, sem qualquer caráter competitivo, que está englobado no 24.º Troféu de Moto-Rallis Turísticos BMW e DUNLOP da FMP - Federação de Motociclismo de Portugal, como já foi referido pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, e que teve por objetivo a divulgação da nossa região, do nosso potencial turístico, da nossa gastronomia, proporcionando assim aos participantes um fim-de-semana de convívio, salientando, sobretudo, o retorno económico que adveio do mesmo.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

